



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 982/2026/MMULHERES

Brasília, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Campus Universitário - Bairro Trindade

Reitoria I, 1º andar, Gabinete da Reitoria

(48) 3721-9318

gr@contato.ufsc.br

Assunto: Solicitação de autorização de cessão da servidora Joana Célia dos Passos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21260.000627/2026-17.

Senhor Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a autorização para a cessão da servidora **Joana Célia dos Passos**, matrícula nº 3198100, ocupante do cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), integrante do Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, para atuar junto ao Governo Federal, no âmbito do Ministério das Mulheres, onde exercerá o cargo de Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, código CCE 1.17.

2. A servidora possui sólida trajetória acadêmica e institucional, com reconhecida atuação nas áreas de Educação, Relações Raciais e ações afirmativas. Mestre e doutora em Educação, com estágio pós-doutora pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), coordena a Cátedra UNESCO Educação para a Igualdade Racial e integra relevantes redes e comitês científicos nacionais e internacionais. Foi agraciada, em 2022, com o Prêmio Mulheres Brasileiras Fazendo a Diferença. Sua experiência, reconhecimento público e capacidade de articulação interinstitucional configuram relevante ativo para a Administração Pública Federal, e sua cessão contribuirá de maneira significativa para o fortalecimento das políticas voltadas à promoção da equidade de gênero, à autonomia econômica das mulheres e à consolidação de parcerias estratégicas.

3. Nos termos da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, encaminha-se, em anexo, o Formulário de Solicitação de Cessão – SEI nº 57887089, conforme modelo constante do Anexo III da referida Portaria.

4. Certa de contar com a habitual parceria e colaboração dessa Universidade, renovo votos de elevada estima e consideração, colocando o Ministério das Mulheres à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 13/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57889107** e o código CRC **750C3BBC**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-900 - Brasília/DF
- e-mail gabinete@mulheres.gov.br